

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

- MUSEOLOGIA/CONSERVAÇÃO E RESTAURO

ATA NÚMERO DOIS

LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

---- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri e pelos Vogais Sandra Maria Pereira Paiva Alves, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e António José Garcia de Carvalho Baptista, Técnico Superior, do Procedimento de Recrutamento de um estagiário, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 6.ª edição – 2.ª fase, publicado sob o Aviso nº. 001/2019, de 10 de outubro de 2019, a fim de elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

---- Após a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham o Júri deliberou admitir ao Procedimento de Recrutamento os candidatos abaixo indicados, ordenados por ordem alfabética:

---- Ana Rita Peixoto Quintais Mota Almeida -----

---- Cíntia Marina Beirão Fonseca -----

---- Gabriel Gonçalo da Silva Pereira -----

---- Inês Rebelo da Costa -----

---- Maria Inês Silva Gouveia -----

---- Nuno Nolasco Cardoso da Silva Roça -----

---- O Júri deliberou excluir do procedimento de recrutamento os candidatos abaixo mencionados, ordenados por ordem alfabética: -----

---- Marta Margarida Silva Santos b) -----

---- Miguel Francisco Pires Lopes a) -----

---- Rafael Afonso Pereira Pina a) -----

---- **Nota explicativa:**

a) Por não possuírem a habilitação académica exigida, conforme o mencionado no ponto 2, do Aviso nº. 001/2019, de 10 de outubro;

b) Por não apresentar fotocópia do certificado de conclusão da Licenciatura, onde conste a respetiva classificação, conforme o mencionado na alínea b), do ponto 11, do Aviso nº. 001/2019, de 10 de outubro;

Cofinanciado por:

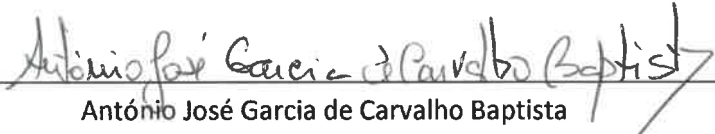
----- Em conformidade com o nº1, do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou proceder à audiência dos interessados, notificando os candidatos excluídos para querendo, no prazo de dez dias úteis, contados nos termos do nº. 1, do artigo 31º do citado diploma, se pronunciarem por escrito sobre os fundamentos de exclusão. As alegações deverão ser apresentadas no formulário disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município (www.cm-viseu.pt), dirigido ao Presidente do Júri, entregue no Atendimento Único da Câmara Municipal ou remetido para o email: au@cmviseu.pt. -----

----- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri,

A Presidente 
Dora Maria Mariano Gonçalves

1ª. Vogal 
Sandra Maria Pereira Paiva Alves

2ª. Vogal 
António José Garcia de Carvalho Baptista